

## **Esclarecimento Solicitado**

Licitação: 03015/19

Descrição: Data: 22/10/2019 Hora:11:45

## Prezados

Em relação a equipe que irá pontuar nesta licitação, segundo a Alínea B - Proposta Técnica "Na Fase de Habilitação com a exigência do atestado técnico para a empresa, e exigência de Atestado Técnico juntamente com a Certidão de Atestado Técnico - CAT para o Responsável Técnico. Na Fase Técnica com a exigência de Certidão

de Atestado Técnico – CAT para o Coordenador, e apenas as solicitações de currículo para outros profissionais." Quais os profissionais a que se referem?

Nós que devemos determinar a partir do escopo? Ou existe uma equipe mínima?

Atenciosamente, Conceição Melo ENGECONSULT

Informações da SABESP

Luciane Pimenta Araujo Bim

Descrição: Data: 22/10/2019 Hora:11:45

Conforme pág. 22 do edital em 2 - Coordenador e Equipe - PT2, item 2.1 "O Coordenador Geral e os profissionais indicados para constituir a Equipe Técnica deverão ser necessariamente engenheiros - legalmente habilitados para o desempenho de função específica definida através da Resolução CONFEA nº 218, de 29/06/73 em cada especialidade que compõe o escopo principal da futura contratação."

Data de Publicação:

23/10/2019

